

DECRETO Nº 1390 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.292

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.190,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		17.190,00
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
395	10.301.0006.2030.0000	17.190,00
	GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	F.R.: 0 1 14
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	331 002	COVID - 19 PORTARIA Nº 1.857 28/07/2020

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	17.190,00
	Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL